



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1517/2023

Processo Número: **32586/2023** | Data do Protocolo: 25/10/2023 15:56:22

Autoria: **Gerson Pessoa**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui a "Semana do Futebol dos Amputados", a ser comemorada anualmente em agosto, incluindo-a no Calendário Oficial do Estado.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003900340035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Dispõe sobre a inclusão da "Semana do Futebol dos Amputados" no calendário oficial do Estado de São Paulo.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana do Futebol dos Amputados", a ser comemorada anualmente no dia 26 de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A "Semana do Futebol dos Amputados" tem como objetivos:

- I - Promover a inclusão social por meio do esporte;
- II - Disseminar informações sobre o futebol de amputados como modalidade esportiva;
- III - Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o esporte adaptado;
- IV - Encorajar a formação de novas equipes e competições na modalidade;
- V - Valorizar e homenagear atletas, treinadores, árbitros e demais profissionais envolvidos no futebol de amputados.

Artigo 3º - Durante a "Semana do Futebol dos Amputados", poderão ser realizados:

- I - Eventos, torneios e competições;
- II - Workshops e cursos de capacitação;
- III - Palestras e seminários;
- IV - Atividades culturais relacionadas ao tema.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Semana do Futebol dos Amputados" no calendário oficial do Estado de São Paulo, a ser comemorada anualmente no dia 26 de agosto. A proposta tem como objetivo não apenas fomentar o esporte adaptado, mas também promover a inclusão social e o resgate social além do reconhecimento dos atletas e profissionais envolvidos nessa modalidade esportiva.

Acredita-se que a inclusão desta data no calendário oficial poderá contribuir para o desenvolvimento do futebol de amputados, dando maior visibilidade à modalidade e incentivando a participação tanto de atletas quanto de público em geral.

É o que se apresenta para a apreciação dos nobres pares.

**Gerson Pessoa - PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 25/10/2023 15:42

Checksum: **BEE145168A72A119E7B8079F72DCD9002B0226D16857266436FA45D2AA5FA3EC**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.